



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 572/2004**

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, SR. JOSÉ ROBERTO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei No 4320/64 e Lei Municipal n.º 502, de 15 de Dezembro de 2.003 e Lei 533, de 29/04/04

### **DECRETA :**

**Artigo 1º** - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

1	- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
1.01	- CÂMARA MUNICIPAL	
1.01.0	- CÂMARA MUNICIPAL	
0103101011001	- INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$ 2.000,00
0103101012001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.1.90.16.	- Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídi	R\$ 3.000,00
2	- EXECUTIVO MUNICIPAL	
2.05	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.05.1	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0412204022023	- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídi	R\$ 12.000,00
2472124012028	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídi	R\$ 8.000,00
2.05.2	- SETOR DE PESSOAL	
0412204022030	- MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
2.07	- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
2.07.2	- SETOR DE OBRAS	
1545215012041	- MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídi	R\$ 35.000,00
2678226023007	- ABERTURA E PAVIM. DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Público	R\$500.000,00
2.07.4	- SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
2678226062048	- MANUT.SERVIÇOS DE ESTR.DE RODAGEM	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídi	R\$ 5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

2.08	- SECRET.SERV.URBANOS E MEIO AMBIENTE	
2.08.1	- SECRET.SERV.URBANOS E MEIO AMBIENTE	
1545215012051	- MANUT.SECR.SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
2.08.2	- SETOR DE LIMP. PUBL. PARQ.E JARDINS	
1545215022052	- MANUT.SERV.LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 30.000,00
1545215042054	- MANUT.PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 15.000,00
2.08.3	- SETOR DE TRÂNSITO	
2678226012056	- MANUT. DO SETOR DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 5.000,00
2.09	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
2.09.1	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
1236112022065	- MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
1236212032071	- MANUT.ENSINO SECUNDÁRIO	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 5.500,00
2.09.2	- SETOR DE ESPORTES	
2781227012076	- MANUT.ATIV.ESP.C/ESPORTE ESPECIALIZ	
3.1.90.04.	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 21.930,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 6.000,00
2.10	- SECRETARIA DE SAÚDE	
2.10.1	- SECRETARIA DE SAÚDE	
1030210032084	- MANUT.DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
3.3.90.32.	- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
TOTAL .....		R\$687.430,00

**Artigo 2º** - Nos termos da Lei 533, de 29/04/2004, ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	- EXECUTIVO MUNICIPAL	
2.04	- SECRETARIA DESENV.ECON.PLANEJAMENTO	
2.04.1	- SECRETARIA DESENV.ECON.PLANEJAMENTO	
2060420032018	- EXEC.OBRA ELETRIF.RURAL.	
4.5.30.41.	- Contribuições	R\$ 31.600,00
TOTAL .....		R\$ 31.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS .....		R\$719.030,00

**Artigo 3º** - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, da Lei 4320/64:

1	- LEGISLATIVO MUNICIPAL
1.01	- CÂMARA MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

1.01.0	- CÂMARA MUNICIPAL	
0103101011001	- INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalações Dom.Patrimonial	R\$ 3.000,00
0103101012004	- MANUT. DA COORD. DEF. CONSUMIDOR	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
0103101012006	- MANUT. DA ADM. FINANCEIRA	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
2	- EXECUTIVO MUNICIPAL	
2.04	- SECRETARIA DESENV.ECON.PLANEJAMENTO	
2.04.1	- SECRETARIA DESENV.ECON.PLANEJAMENTO	
2266122011002	- Pavim.Vias Urbanas Dist.Industrial	
4.4.90.51.	- Obras e Instalações	R\$398.530,00
2.07	- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
2.07.3	- SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO URBANO	
1751217023009	- CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO FERRO	
4.4.90.51.	- Obras e Instalações	R\$306.000,00
2.09	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
2.09.1	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
1236212032071	- MANUT.ENSINO SECUNDÁRIO	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
1236512052074	- MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.3.90.14.	- Diárias - Civil	R\$ 3.500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 1.000,00
	POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES .....	R\$719.030,00
	TOTAL .....	R\$719.030,00

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 05 de Maio de 2.004.

**JOSÉ ROBERTO ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

